

PORTARIA Nº 0803/2023 – GS/SEMED

Nomear o servidor (a) que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FLÁVIO DE JESUS DE SEIXAS FÉLIX**, Portador do RG nº 6400824 e CPF nº 010.162.992-30, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

➤ **CONTRATO nº 202119197, Objeto Contratual:** é locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal “Um Amanhã Feliz”, localizado na Rua Tancredo Neves nº 323, Bairro Jardim Tropical, Breves – PA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato é de 05 de abril de 2021 extinguido-se até 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **com efeito retroativo a 05 de abril de 2021.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves/PA, em 12 de maio de 2023.



GELLY DE JESUS LIMA SANCHES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0334/2022 - PMB

Atesto que recebi via original desta
portaria, em ____/____/2023.

